

## PORTARIA Nº 04/2019

### “ADMITE COORDENADORA DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGESAN-RS”

**Corinha Beatris Ornes Molling**, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Admitir, a contar de 24/04/2019, **ANDRESSA AFONSO**, inscrita no CPF de nº 012.731.780-50, CTPS nº 14458725 SÉRIE 002-0, para exercer o emprego de Coordenadora de Normatização e Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), com entrada em exercício no emprego a contar de 1º de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CANOAS, 05 DE ABRIL DE 2019.**

**Corinha Beatris Ornes Molling**  
**PRESIDENTE**